



Protocolo Legislativo para registro em
CES
25/04/08

INDICAÇÃO Nº IND 4107/2008
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4107/08
Fls. N.º 01 RITA

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a construção do auditório do centro de Ensino Médio nº 10 da Ceilândia - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a construção do auditório do Centro de Ensino nº 10 da Ceilândia - Região Administrativa do Ceilândia - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação ora solicitada, torna-se necessária, visto que a comunidade local, não tem espaço destinado a suas atividades, haja visto, que a comunidade não encontra espaço destinado para tal fim.

É antiga a reivindicação dos moradores do setor P. Sul em ver instalado um espaço apropriado para realizações de atividades culturais e sociais, sabendo da sua importância incalculável para a formação dos moradores locais.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, além de diminuir a ociosidade com algo tão importante.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de 2008.

Jaqueline RORIZ
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

Assessoria de Plenário
Recebi em 23/04/08
Costa
Assessoria